



Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2017**

**ADESÃO A ARP Nº 82/2017**  
**ORIUNDA DO PP Nº. 30/2017 (PM. ICONHA-ES)**  
**PROCESSO ADM.: 3841/2018**

**ADITIVO DE CONTRATO POR ADESÃO DE ARP,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SOORETAMA-ES, E A EMPRESA CENTER FRIO  
REFRIGERAÇÃO LTDA ME.**

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, com sede na rua Vitorio Bobbio, nº. 281 - centro - Sooretama - ES, Espírito Santo, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à avenida Vista Alegre, nº 203, centro, Sooretama-ES; pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o sr. CÁSSIO DIAS LOPES, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 042.498.886-06 e RG nº. 9.253.940 - SSP/MG, residente e domiciliada na avenida Paineiras, nº 845, bairro Movelar, Linhares/ES; pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a senhora **RAQUEL DA SILVA FILIPE**, nacionalidade, profissão, portador do CPF-MF nº. 083.967.247-09 e RG nº. 1.657.245, residente à rua Projetada, s/nº, Sayonara, Sooretama; pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, o Senhor GUSTAVO DE CASTRO NEVES, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 017.391.997-90 e RG nº 1.525087-ES, residente à Rua Ipê, nº 335, Bairro Movelar, Linhares-ES; pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, o Sr. FERNANDO CAMILETTI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 080.496.947-71 e RG nº 1.571.660-ES, residente a Rua Henrique Alves Paixão, nº 157, Centro, Sooretama - ES, CEP 29.927.000; pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS**, o sr FERNANDO CAMILETTI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 080.496.947-71 e RG nº 1.571.660-ES, residente a Rua Henrique Alves Paixão, nº 157, Centro, Sooretama - ES, CEP 29.927.000 e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, a sr(a) DOLORES DE FATIMA COLLE, brasileira, portadora do CPF nº 087.589.397-09 e RG nº 1.319.285-ES, residente à Rua Principal, s/nº., Juncado, Sooretama-ES, CEP:29.927.000, doravante denominados **CONTRATANTES**.

De outro, a empresa **CENTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, situada a Rua Manassés dos Reis, 419, centro, Sooretama-ES, inscrita no CNPJ sob nº. 23.039.157/0001-26, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. MAYKSON ANTÔNIO MONTE, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 1578397022-BA e do CPF nº. 057.646.217-98, residente e domiciliado na cidade de Sooretama-ES.

As partes resolvem celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com fulcro na Lei nº. 10.520/2002 e o Decreto Federal nº. 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade Pregão, como também, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações, Lei Complementar nº. 123/2006 e I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio, observando, ainda, as disposições da lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do consumidor), aplicáveis a esta contratação, devendo ser observadas as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente ADITIVO CONTRATUAL tem por objeto A **RENOVAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. - Os valores totais e unitários acordados para a aquisição do objeto estão detalhados no quadro abaixo:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Nº Rubrica

Item	Secretarias Municipais		SEMA		SEME		SEMAG		SEMO		SEMTAC		SEMUMA	
	Código	Vr Unit	QTD	Contrato 144/18	1º Adit 144/18	Contrato 144/18	1º Adit 144/18	Contrato 144/18	1º Adit 144/18	Contrato 144/18	1º Adit 144/18	Contrato 144/18	1º Adit 144/18	Contrato 144/18
	PP 30/2017 - ANEXO II - Valor termo Anexo I - 82/2017													
42	36210	175,00	23	1.225,00	175,00	700,00	175,00	175,00	350,00	525,00	175,00	175,00	20	3.500,00
	CAPACITOR DE MARCHA PARA AR CONDICIONADO PAREDE													
45	36213	179,00	23	1.253,00	179,00	716,00	179,00	179,00	358,00	537,00	179,00	179,00	20	3.580,00
	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO PAREDE													
47	36215	214,50	21	1.467,00	244,50	978,00	244,50	244,50	489,00	733,50	244,50	244,50	19	4.645,50
	KIT GAS PARA AR CONDICIONADO PAREDE													
9	36231	285,50	95	7.994,00	1.998,50	4.853,50	1.142,00	856,50	856,50	4.853,50	1.142,00	1.142,00	84	23.982,00
	PLACA ELETRONICA PARA AR CONDICIONADO SPLIT/PISO TETO													
11	36234	590,00	30	5.310,00	1.180,00	2.950,00	590,00	590,00	590,00	2.950,00	590,00	590,00	26	15.340,00
	SENSOR DE DEGELADO PARA AR CONDICIONADO SPLIT/PISO TETO													
12	36235	184,00	77	4.232,00	920,00	2.576,00	552,00	368,00	368,00	2.576,00	552,00	552,00	67	12.328,00
	LINHA DE LIQUIDO EM COBRE (POR METRO)													
40	36245	144,50	121	5.057,50	1.156,00	3.179,00	722,50	578,00	578,00	3.179,00	722,50	722,50	108	15.606,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24000 BTUS													
391	3052	350,00	5	700,00		350,00		0,00	0,00	350,00			4	1.400,00
	INSTA. AR COND. SPLIT 24000 BTUS													
114	4018	350,00	8	700,00		350,00		0,00	0,00	350,00			6	2.100,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 22.000 BTUS													
1	4581	289,50	43	3.763,50	868,50	2.316,00	579,00	289,50	289,50	2.316,00	579,00	579,00	40	11.580,00
	MANUT. AR COND. PISO TETO DE 30000 A 60000 BTUS													
316	4562	550,00	8	1.100,00		550,00		0,00	0,00	550,00			6	3.300,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO PAREDE DE 9.000 A 24.000 BTUS													
115	4583	284,50	21	1.707,60	284,50	854,20	284,50	284,50	284,50	1.138,00	284,50	284,50	32	5.121,20
	INST. AR COND. SPLIT DE 12000 BTUS													
154	4636	300,00	13	1.050,00		740,30		0,00	0,00	740,30			9	3.150,00
	INST. AR COND. SPLIT DE 18000 BTUS													
433	4615	350,00	4	350,00		350,00		0,00	0,00	350,00			3	1.050,00
	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 22.000 BTUS													
2	4504	284,50	44	3.653,50	853,50	2.276,00	569,00	284,50	284,50	2.276,00	569,00	284,50	38	10.811,00
	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO PAREDE DE 9.000 A 24.000 BTUS													
118	4536	287,50	19	1.725,00	287,50	862,50	287,50	287,50	287,50	1.725,00	287,50	287,50	15	4.312,50
	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS													
437	4530	495,00	1	495,00		495,00		0,00	0,00	495,00			1	495,00
	MAN. PREV. AR COND. SPLIT DE 9000 A 24000 BTUS													
116	4597	289,50	2	289,50		289,50		0,00	0,00	289,50			1	289,50
	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 24.000 BTUS													
117	4598	289,50	28	2.316,00	579,00	1.447,50	289,50	289,50	289,50	1.158,00	289,50	289,50	24	6.948,00
	CAPACITOR DE PARTIDA PARA AR CONDICIONADO PAREDE 9.000 A 24.000 BTUS													
43	36211	154,90	17	774,50	154,90	464,70	154,90	154,90	154,90	309,80	154,90	154,90	14	2.168,60
	PLACA ELETRONICA PARA AR CONDICIONADO PAREDE													
49	36217	440,00	10	1.320,00		880,00		0,00	0,00	880,00			8	3.520,00
	COMPR. PARA AR COND SPLIT PISO TETO													
5	36227	1.980,00	2	1.980,00		0,00		0,00	0,00	0,00			1	1.980,00
	MOTOR DO VENTILADOR PARA AR CONDICIONADO PAREDE													
48	36216	509,00	21	3.054,00	509,00	2.036,00	509,00	509,00	509,00	1.527,00	509,00	509,00	18	9.162,00
	SUPPORTO DO MOTOR DO VENTILADOR PARA AR COND. SPLIT PISO TETO													
14	36237	465,00	10	1.395,00		930,00		0,00	0,00	930,00			8	3.720,00
	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO PAREDE													
44	36212	990,00	21	5.940,00	990,00	3.960,00	990,00	990,00	990,00	2.970,00	990,00	990,00	18	17.820,00
	MANUT. PREV. AR COND. PORTATIL DE 10000 BTUS													
31	4595	284,50	8	569,00		569,00		0,00	0,00	569,00			6	1.707,00
	MAN. CORR. AR COND. PORTATIL DE 10000 BTUS													
27	4596	295,00	5	295,00		295,00		0,00	0,00	295,00			4	1.180,00
	TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO PAREDE													
50	36218	374,00	22	2.244,00	374,00	1.122,00	374,00	374,00	374,00	1.496,00	374,00	374,00	18	6.732,00
	EVAPORADOR PARA AR CONDICIONADO PAREDE													
53	36221	790,00	22	5.530,00	790,00	3.160,00	790,00	790,00	790,00	1.580,00	790,00	790,00	18	14.220,00
	SUPPORTO DA UNID EVAPOR. PARA AR COND. SPLIT PISO TETO													
20	36243	280,00	10	840,00		560,00		0,00	0,00	560,00			8	2.240,00
	TOTAL													
				67.879,50		39.984,70		7.244,40		9.727,40		36.159,80		193.985,10

Prefeitura Municipal de Sooretama, CNPJ: 01.612.155/0001-41, Rua Vitorio Bobbio, nº 281, centro, CEP 29.927-000  
 Email: licitação@sooretama.es.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*





Nº	Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

2.2. O valor total do presente aditivo é de **R\$ 193.988,10 (cento e noventa e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos).**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:**

A presente alteração contratual tem subsídio na lei nº. 8.666/93 e nos termos do referido contrato dilatado.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente acréscimo, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

003 – Secretaria Municipal de Administração  
 001 – Secretaria Municipal de Administração  
 003001.0412200032.012 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Administração  
 33903000000 – Material de Consumo  
 Fonte de Recurso: 10000000 – Recursos Ordinários  
**Ficha nº 50**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 10000000 – Recursos Ordinários  
**Ficha nº 53**

004 – Secretaria Municipal de Educação  
 002 – Fundo Municipal Educação Básica  
 004002.1212200112.019 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Educação  
 33903000000 – Material de Consumo  
 Fonte de Recurso: 11010000 – MDE  
**Ficha nº 79**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 11010000 – MDE  
**Ficha nº 83**

004002.1236100122.022 – Manutenção da Rede Escolar – Ensino Fundamental Administrativo  
 33903000000 – Material de Consumo  
 Fonte de Recurso: 11070001 – Recursos do FNDE – Salário-Educação  
**Ficha nº 103**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 11070001 – Recursos do FNDE – Salário-Educação  
**Ficha nº 106**

004002.1236500122.026 – Manutenção da Rede Escolar – Educação Infantil Administrativo (Creches)  
 33903000000 – Material de Consumo  
 Fonte de Recurso: 11020000 – FUNDEB – Outras Despesas (40%)  
**Ficha nº 141**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 11020000 – FUNDEB – Outras Despesas (40%)  
**Ficha nº 144**

013 – Secretaria Municipal de Agricultura  
 001 – Secretaria Municipal de Agricultura  
 013001.0412200032.115 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura  
 33903000000 – Material de Consumo  
 Fonte de Recurso: 10000000 – Recursos Ordinários  
**Ficha nº 474**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 10000000 – Recursos Ordinários  
**Ficha nº 477**

008 – Secretaria Municipal de Obras  
 001 – Secretaria Municipal de Obras  
 008001.0412200032.091 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Obras  
 33903000000 – Material de Consumo  
 Fonte de Recurso: 10000000 – Recursos Ordinários  
**Ficha nº 266**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 10000000 – Recursos Ordinários  
**Ficha nº 269**

009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
 001 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 009001.0812200252.064 – Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
 33903000000 – Material de Consumo  
 Fonte de Recurso: 10000000 – Recursos Ordinários  
**Ficha nº 302**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 10000000 – Recursos Ordinários  
**Ficha nº 305**

009001.0824400262.068 – Manutenção do CRAS  
 33903000000 – Material de Consumo



Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Fonte de Recurso: 13010000 – Recursos do FNAS  
 Fonte de Recurso: 13990000 – Demais Recursos Destinados a Assistência Social  
**Ficha nº 338**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 13010000 – Recursos do FNAS  
 Fonte de Recurso: 13990000 – Demais Recursos Destinados a Assistência Social

**Ficha nº 340**  
 009001.0824400272.075 – Manutenção do CREAS  
 33903000000 – Material de Consumo  
 Fonte de Recurso: 13010000 – Recursos do FNAS  
 Fonte de Recurso: 13990000 – Demais Recursos Destinados a Assistência Social  
**Ficha nº 362**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 13010000 – Recursos do FNAS  
 Fonte de Recurso: 13990000 – Demais Recursos Destinados a Assistência Social  
**Ficha nº 364**

009001.0824400262.074 – Manutenção Nosso Espaço  
 33903000000 – Material de Consumo  
 Fonte de Recurso: 10000000 – Recursos Ordinários  
**Ficha nº 356**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 10000000 – Recursos Ordinários  
**Ficha nº 357**

009001.0824400282.077 – Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Abrigo Municipal)  
 33903000000 – Material de Consumo  
 Fonte de Recurso: 13010000 – Recursos do FNAS  
 Fonte de Recurso: 13990000 – Demais Recursos Destinados a Assistência Social  
**Ficha nº 369**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 13010000 – Recursos do FNAS  
 Fonte de Recurso: 13990000 – Demais Recursos Destinados a Assistência Social  
**Ficha nº 372**

007 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 007001.0412200032.100 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente  
 33903000000 – Material de Consumo  
 Fonte de Recurso: 10000000 – Recursos Ordinários  
**Ficha nº 227**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 10000000 – Recursos Ordinários  
**Ficha nº 230**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama/ES, 04 de outubro de 2018.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CONTRATANTE**

**CASSIO DIAS LOPES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATANTE**





Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

*[Handwritten signature]*

**RAQUEL DA SILVA FILIPE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE**

**GUSTAVO DE CASTRO NEVES  
SECR. MUN. TRABALHO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA  
CONTRATANTE**

*[Handwritten signature]*

**FERNANDO CAMILETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
CONTRATANTE**

*[Handwritten signature]*

**FERNANDO CAMILETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATANTE**

*[Handwritten signature]*

**DOLORES DE FATIMA COLLE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONTRATANTE**

*[Handwritten signature and stamp]*

**CENTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA ME  
CNPJ sob nº. 23.039.157/0001-26  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

